



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

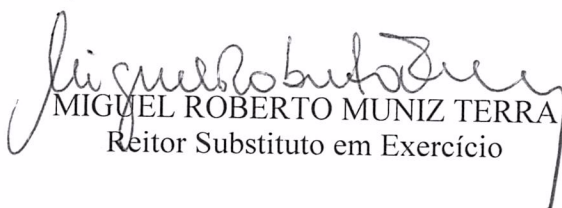
Portaria nº. 0816/DGP/REITORIA de 05 de julho de 2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo nº. 23274.000263/2016-70,

R E S O L V E:

1. Conceder, a partir de 06/04/2016, o direito ao Reconhecimento de Saberes e Competências - **RSC III**, com base no Artigo 18 da Lei nº. 12.772/2012, e em conformidade com a Resolução nº 49/13 CONSUP/IFRJ, à servidora **GLAUCE CORTEZ PINHEIRO SARMENTO**, matrícula SIAPE **2865857**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro;

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1.


MIGUEL ROBERTO MUNIZ TERRA
Reitor Substituto em Exercício